

MINUTA 176/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ___/2021 PROCESSO N.º 23610/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 174/2021 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - DIVERSAS SECRETARIAS –

Contrato Administrativo que entre si fazem como:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto Municipal n.º 5.111 de 05 de Janeiro de 2021, pela Secretária Municipal de Administração, Senhora IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO, brasileira, casada, funcionária pública municipal, e pelo Chefe de Gabinete do Prefeito. Interino, cumulativamente, Secretário Municipal de Comunicação Social, Interino, Senhor EDGAR PAULO MARMENTINI, brasileiro, casado, tecnólogo em gestão pública, pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora ECLESAN ANA PALHÃO, brasileira, solteira, enfermeira, pela Secretária Municipal de Educação, Senhora VERENICE TERESINHA LIPSCH, brasileira, solteira, professora, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor CRISTIANO DANIEL MOREIRA, brasileiro, casado, biólogo e e pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, Senhor MARIO ROGERIO ROSSI, brasileiro, casado, todos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTRATADA	١	, Pessoa Jurídica de Direi	to Privado, inscrita no CN	IPJ sob n.º, com sede				
na Rua	,, Cid	,, Cidade de, neste ato representada por seu, Senhor						
	,	inscrito no CPF sob n.º	, CI n.º	, residente e domiciliado na Rua				
,	Cidade de	·						
	O pre	esente Contrato obedece as	seguintes cláusulas e cond	dições:				
1 – DO OBJET	·O –							
1.1. É objeto d	do presente contrato	a aquisição de mobiliários	, através de Diversas Se	cretarias Municipais, com Recursos				
INVESTIMENT	O - Atenção Básica,	Salário Educação União, ASF	PS e Próprios - EXCLUSIV	O ME/EPP.				
1.2. DESCRIÇÂ	ÃO DO OBJETO:							
Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total	Especificação				
1	6,0000 UN							
Armário de 2	portas c/ chave,	em MDF, cor branca, c/ -	2 divisórias internas	no sentido horizontal. Medidas				
1,5m de altur	ах 0,85m de larg	ura x 0,43m de profundida	ade (variação nas medio	das de 10% para + ou -).				
2	8,0000 UN							
Armário de um	a porta, c/ chave	, em MDF, cor branca, c/	- 3 prateleiras inter	nas, medindo 1,5m de				
altura x 0,45	m de largura x 0,	43m de profundidade (vari	iação nas medidas de 1	0% para + ou -).				
3	3,0000 UN							
Roupeiro de a	ço chapa 24, c/ 8	portas c/ pitão p/ cadea	ado - ou fechadura, co	m abertura de no mínimo 120°				
para as porta	s, com dobradiças	internas, na cor cinza o	claro com pés removíve	is e sapatas com nivelador de				
altura.								



4,0000 UN

em futuras manutenções;

Armário aéreo p/ cozinha c/ 03 portas, sendo duas c/ - uma prateleira e 01 inteira, sem divisória) medindo
120cm largura, 67cm altura e 35cm profundidade, em MDF 15mm, com revestimento melamínico
branco.
5 5,0000 UN
Balcão para pia com tampo Inox 1,20, sendo o BALCÃO em MDF 15mm com revestimento melamínico (BP)
na cor branca, medindo aproximadamente 120X75X52cm (LxAxP); 2 portas em MDF 15mm com revestimento
melamínico (BP) na cor branca com dobradiças metálicas reguláveis 100% em aço e 01 divisória
horizontal interna; possuir 3 gavetas em MDF 15mm com revestimento melamínico (BP) na cor branca
com corrediças metálicas, 05 pés de sustentação com regulagem de altura e rodapés na mesma cor do
balcão. Puxadores para portas e gavetas injetados em polietileno com proteção UV na cor branca
fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço cementado Ø 4X25mm com cabeça
flangeada e com tratamento de zincagem; TAMPO em tamanho ideal para o respectivo balcão (120x52cm)
de chapa de aço inoxidável com cuba centralizada; VÁLVULA em inox do tamanho correto para o conjunto (pia +
válvula).
6 3,0000 UN
Balcão Para atendimento - fabricado em MDF 25mm Tampo e Pés, Laterais em MDF 15mm. Com Revestimento
Melamínico de Baixa Pressão (BP), Bordas em Fita PVC 0,45mm, Sapatas Niveladoras de Altura, Sistema Minifix
de Montagem, Gaveteiro Suspenso 02 Gavetas A:40cm, L:30cm, P:40cm.
Altura Total do móvel:110cm, Altura até a mesa:75 cm, Largura: 135cm, Profundidade:60cm até a mesa,
Profundidade(cm):30 acima da mesa. Cor: Marfim. Modelo em anexo.
7 2,0000 UN
Balcão c/ 2 portas em MDF 40mm - 1 divisória interna horizontal, cor branco, (comp. 800mm X prof.
420mm X alt. 725mm), com chave e puxadores, sapatas com regulagem de altura.
8 9,0000 UN
Mocho Giratório banqueta ou mocho na cor cinza, estofado, com encosto regulável estofado,
assento redondo (+ ou - 38cm de diâmetro) em espuma de alta densidade, altura regulável de 40 a
60cm aproximadamente, com base giratória, aro de apoio para os pés, rodízios duplos, regulagem de
altura com sistema a gás, garantia de dois anos menos o estofamento.
9 16,0000 UN
Poltrona Giratória Executiva c/ Braços - poliéster cinza - atendendo as Normas Regulamentadoras da
ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) e com as seguintes descrições:
- Encosto em estrutura injetada em polipropileno copolímero. Possuir curvatura anatômica no encosto de
forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna
vertebal;
- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento
de CFC, com 40mm de espessura média e densidade controlada de 45 à 50kg/m³;
- Capa do encosto em poliéster cinza, fixada com grampos ao encosto de plástico;
- Contra capa do encosto injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando

- A fixação do encosto à estrutura feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava, na

espessura. Possuir curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente

sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento

- Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13mm de

bitola 1/4" x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico;



de CFC, com densidade controlada de $45 \ \text{à} \ 50 \ \text{kg/m}^3 \ \text{com} \ 50 \text{mm}$ de espessura média. Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero;

- Capa do assento em poliéster cinza, fixadas com grampos ao assento de madeira;
- Contra capa do assento injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções;
- A fixação do assento à estrutura feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava, na bitola 1/4" x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira;
- Apoio para braços, com corpo em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85mm de curso. Parte superior do apoio de braço em poliuretano. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafusos com o uso de chave;
- Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125mm e 160 x 200mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador;
- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás;
- Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna;
- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeada, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50mm de diâmetro com banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos;
- Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma;
- A tinta utilizada para pintura devera ser em pó, do tipo hibrida (poliéster epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200°C.

Dimensões:

OBSERVAÇÃO:

Altura do encosto: 350mm

Largura do encosto: 410mm

Largura do Assento: 460 mm

Profundidade do assento: 420mm

Profundidade total da cadeira: 700mm

Altura total da cadeira: 820 - 1020mm

Altura do assento: 420 -540 mm

Largura total da cadeira: 700 mm

A empresa vencedora deverá entregar o produto acompanhado dos seguintes documentos/certificações:

- Análise Ergonômica conforme Norma Regulamentadora 17 (NR 17), emitida por Ergonomista Certificado (a) pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO);

A Análise Ergonômica citada anteriormente deve ser composta da Análise da Norma (NR 17) e deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional ergonomista



responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

- Apresentar o Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2006;
- Apresentar Relatório de Ensaio para o modelo ofertado, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; em conformidade com as Normas NBR 8537, NBR 8619, NBR 8797, NBR 8516, NBR 9177, NBR 9176, NBR 9178;
- Termo de Garantia mínima de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica

101110 40 041411014 1111111111 40 0 (0010) 41101 001014 40101333 40 1441104440 114 00014041 116041104				
emitido pelo fabricante;				
- Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos.				
10 6,0000 UN				
Cadeira fixa c/ pé em forma de arco c/ assento em compensado - multilaminado 12mm de espessura				
média, espuma injetada com 50mm de espessura média e densidade de 50 a 60 $kg/m3$ revestida em vinil				
cinza claro, encosto em estrutura injetada em polipropileno com espuma média e densidade de 50 a 60 kg/m3				
revestida em vinil cinza claro estrutura de sustentação em tubo de aço industrial redondo com 22,22mm de				
diâmetro e parede de 1,60mm suporte do encosto em tubo de aço industrial oblongo				
16x30mm, parede de 1,90mm revestida com sanfona em polipropileno com ponteiras e sapatas em polipropileno				
injetado componentes metálicos com tratamento de superfície em fosfato de zinco com				
acabamento em pintura a pó do tipo híbrida, em camada de 60 microns e cura em estufa de 200 °C, na				
cor preta semi-brilho w-eco dimensões aproximadas da cadeira: largura 440mm x profundidade 525mm x				
altura total 830mm, altura do encosto 270mm x largura do encosto 365mm, profundidade do assento				
395mm x largura do assento 440mm.				
11 1,0000 UN				
Estante de aço chapa 26, pintura epóxi com reforço, - regulagem de altura das prateleiras na cor				
cinza, com 6 prateleiras de aproximadamente 1,98x0,98x0,27m.				
12 5,0000 UN				
Longarina diretor, 3 lugares com assento - em compensado multilaminado 12mm de espessura média com				
espuma injetada com 50mm revestida em vinil cinza claro encosto em compensado multilaminado 14mm de				
espessura média com espuma injetada com 50mm de espessura média e densidade de 50 a 60 kg/m3				
revestida em vinil com mola suporte em aço com 76,20mm de largura, espessura de 6,3mm; com 6 braços				
injetados em poliuretano integral skin, com alma de aço estrutura pé em tubo de aço industrial oblongo, com				
no mínimo 40mmx por no máximo 77 mm, parede 1,90 mm estrutura lateral da longarina em tubo de aço				
industrial retangular 30x70mm, parede 1,20mm; tubo da longarina em aço industrial retangular 30x50mm				
duplos, parede 1,06mm com sapatas e ponteiras em polipropileno injetado componentes metálicos com				
tratamento de superfície em fosfato de zinco, pintura a pó do tipo hibrida com camada de 60 mícrons e cura				
em estufa à 200°C, na cor preto liso semi-brilho w-eco dimensões aproximadas da longarina com 3 lugares				
largura da longarina 1710m x profundidade da				
longarina 600mm x altura total da longarina 915mm altura do encosto 450mm x largura do encosto				
450mm largura do assento 490mm x profundidade do assento 450mm altura do chão ao assento 460mm.				
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •				
13 1,0000 UN				
Mesa p/ autoclave: mesa c/ bancada em granito, na cor - preta ou cinza, medindo 0,90m x 0,80m x				
0,85m altura pés em metal tubular em forma retangular 3cm x 5cm com tratamento anti-ferrugem e				
pintura eletrostática, automotiva ou epoxi na cor preta com emborrachado ou similar nos pés para				
evitar riscos no chão.				
14 4,0000 UN				
Mesa com 02 gavetas, chave na primeira gaveta, medindo 1 metro de comprimento por 60 cm de				
largura e 75 cm de altura, 100% MDF, pés em aço tubular, cantos arredondados e com acabamento em				
fita de borda, na cor branca.				



15	4,0000 UN
Mocho giratório a	gás estofado, cor cinza, - sem encosto, com rodízios e em courvin.
16	3,0000 UN
Armário 2 portas	c/ chave, bordas em PVC - lâmina natural;
- padrão marfim;	
- 02 portas c/ cha	aves;
- prateleiras inte	ernas, na cor marfim;
- bordas em PVC na	a cor marfim;
- medidas aprox.:	1,61x90,5x41;
- puxadores na co	r bege ou metálico.
17	3,0000 UN
Gaveteiro móvel 0	4 gavetas 25mm em MDF, c/ revestimento - melamínico, (L 375 x P 450 x A 645), com
gavetas com corre	diças metálicas, chave na primeira gaveta, rodízios duplos de nylon de 50mm de
diâmetro. Cor mar:	fim.
18	4,0000 UN
Mesa p/ computado:	r 03 gavetas, suporte p/ CPU, suporte p/ - teclado retrátil. Confeccionada em
lâmina natural, pa	adrão marfim, com duas gavetas, com bordas em PVC, também na cor marfim, com
medida aproximada	de 1,45m x 65cm; puxadores em metálico ou de cor bege.
10	C 0000 TTT
19	6,0000 UN
	a Executiva c/ Braços - poliéster preto - atendendo as Normas Regulamentadoras da
	o Brasileira de Ergonomia) e com as seguintes descrições:
	utura injetada em polipropileno copolímero. Possuir curvatura anatômica no encosto de
_	a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna
vertebal;	
	anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento
	de espessura média e densidade controlada de 45 à 50kg/m³;
_	em poliéster preto, fixada com grampos ao encosto de plástico;
_	encosto injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando
em futuras manute	costo à estrutura feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava, na
-	fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico;
	ensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13mm de
	r curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente
_	injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento
-	dade controlada de 45 à 50 kg/m³ com 50mm de espessura média. Carenagem do assento
	ropileno copolímero;
	em poliéster preto, fixadas com grampos ao assento de madeira;
_	assento injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando
em futuras manute	

- A fixação do assento à estrutura feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava, na

- Apoio para braços, com corpo em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85mm de curso. Parte superior do apoio de braço em poliuretano. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo

bitola 1/4" x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira;

ajuste horizontal por parafusos com o uso de chave;



- Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125mm e 160 x 200mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador;
- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás;
- Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna;
- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeada, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50mm de diâmetro com banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos;
- Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma;
- A tinta utilizada para pintura devera ser em pó, do tipo hibrida (poliéster epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200°C.

Dimensões:

Altura do encosto: 350mm

Largura do encosto: 410mm

Largura do Assento: 460 mm

Profundidade do assento: 420mm

Profundidade total da cadeira: 700mm

Altura total da cadeira: 820 - 1020mm

Altura do assento: 420 - 540 mm

Largura total da cadeira: 700 mm

OBSERVAÇÃO:

A empresa vencedora deverá entregar o produto acompanhado dos seguintes documentos/certificações:

- Análise Ergonômica conforme Norma Regulamentadora 17 (NR 17), emitida por Ergonomista Certificado(a) pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO);
- A Análise Ergonômica citada anteriormente deve ser composta da Análise da Norma (NR 17) e deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional ergonomista responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
- Apresentar o Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2006;
- Apresentar Relatório de Ensaio para o modelo ofertado, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; em conformidade com as Normas NBR 8537, NBR 8619, NBR 8797, NBR 8516, NBR 9177, NBR 9176, NBR 9178;
- Termo de Garantia mínima de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;
- Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos.

20		2,0000	UN									
Mesa	em L com a	aveteiro -	- Em 1	MDF com	revestimento	em	laminado melamínico	de	baixa	pressão	(BP)	em



ambas as faces, tampo de 25mm com bordas em ABS 2mm, painel frontal de 15mm. Estrutura metálica com base inferior oblonga de 29x58mm e calha passa fio de 200x30mm, ponteiras em polipropileno com regulagem de altura. Pintura epóxi a pó. Furo e passa fio incluso.

DIMENSÃO: 1600/500x1600/500x740.

Gaveteiro Fixo Operacional de 02 gavetas em MDF com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, de 15mm, bordas em fita PVC 0,45mm, corrediças metálicas, 01 fechadura com fechamento simultâneo e puxadores tipo alça em aço escovado. DIMENSÃO: 420x410x262. Suporte para CPU Móvel em MDF com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, de 15mm, com bordas de PVC e 04 rodízios. DIMENSÃO: 240x480x200. Suporte p/ Teclado Retrátil em MDF com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, de 15mm, com borda de PVC, com corrediças metálicas. DIMENSÃO: 530x350. Cor: Marfim.

22 4,0000 UN _____

Cadeira Giratória Presidente - tipo 2

DESCRIÇÃO:

Cadeira giratória tipo presidente estofada na cor preta, com braços, rodízios, dotada de regulagem de altura do assento por mola a gás e do encosto. Dimensões mínimas do assento e encosto conforme discriminações abaixo. Demais características dimensionais, requisitos de segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade, conforme NBR 13962:2006 Móveis para escritório Cadeiras (Requisitos e Métodos de Ensaio).

CONSTITUINTES:

Assento e encosto revestido em tecido Polipropileno (PP), sendo o primeiro em material compensado multilaminado com mínimo 14 mm de espessura, isento de rachaduras e deterioração por fungos ou outros e espuma injetada anatomicamente com 60 mm de espessura média e densidade entre 45 à 50 Kg/m³. No encosto a espuma deve ser também injetada anatomicamente, de 60 mm e densidade de 45 à 50 Kg/m³. Contra capa do encosto injetados em Polipropileno. A regulagem de altura do encosto deve ser por acionamento de botão, com no mínimo 6 posições de travamento, totalizando no mínimo 90 mm de curso. Espuma: NBR 9177: fadiga dinâmica: 10% (máximo) e índice de conforto: 2,0 (mínimo).

Norma FMVSS 302: Flamabilidade Autoextinguível: 60,0 mm/min (máximo).

NBR 8516: Resistência ao rasgamento: 35 Kgf/m (máximo).

Tecido:

Composição: polipropileno Gramatura: 0,484 kg/m2 + 10%

Cor: preto Dimensões:

Assento: 480 mm (largura mínima) x 530 mm (profundidade mínima);

Encosto: 460 mm (largura mínima) x 610 mm (extensão vertical mínima);

Apoio de Braços: 240 mm (comprimento mínimo) x 65 mm (largura mínima);

Os braços deverão ter corpo em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço pintada, regulagem de altura com botão, totalizando no mínimo 7 posições e 85 mm de curso. Fixação no assento, através de chapa com furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. A parte superior do apoio do braço em Poliuretano.

Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás com curso de 100 mm no minimo.



Base de alumínio injetado e polido com 5 hastes e rodízios encaixados ou base em formato de estrela, giratória e desmontável com 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade em furos tipo flangeado, para que não se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno na cor preta. Apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento de 50 mm (mínimo) de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.

A inclinação do encosto deverá possuir movimento sincronizado ao do assento na proporção 2:1, com acionamento por alavanca e 4 posições de travamento.

ACABAMENTO

Para os componentes metálicos internos do mecanismo, devem ser preparados através de processo de zincagem. A pintura a pó do tipo híbrida (poliéster/epóxi) com camada de no mínimo 60 mícrons e cura em estufa à temperatura de 200°C, na cor preto liso semi-brilho, sendo as superfícies metálicas preparadas com fosfato de zinco, para melhor aderência e acabamento da pintura. A tinta deve atender a norma NBR NM 300-3, sobre uso de metais pesados em sua composição.

FABRICAÇÃO

É indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão.

As soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Ainda, deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.

As partes lubrificadas da cadeira não devem entrar em contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada.

Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira.

GARANTIA

Dois anos contra defeitos de fabricação, incluindo fixações, funcionamento dos mecanismos, oxidação das partes metálicas e degradação do tecido e da espuma. A data para cálculo da garantia será o dia da entrega dos itens e seu respectivo faturamento.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA:

Cópia da Certificação de produto, devidamente autenticado e emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a NBR 13962:2007, ou no mínimo laudos laboratoriais, realizados com base na mesma norma:

Laudo de comprovação das características dimensionais;

Ensaio de desequilíbrio por carregamento da borda frontal;

Ensaio de desequilíbrio para frente e para os lados ;

Ensaio de carga estática no encosto, horizontal e vertical nos apoia braços;

Ensaio de carga estática na base;

Ensaio de durabilidade ao deslocamento de rodízios;

Ensaio de resistência à fadiga conjugado no assento e encosto;

Ensaio de resistência à fadiga nos apoia braços;

Ensaio de durabilidade do mecanismo de rotação do assento;

Ensaio de durabilidade na regulagem de altura do assento;

Obs: estes laudos deverão ser emitidos por laboratório credenciado pelo CGCRE-INMETRO para a NBR 13962:2006 Móveis para escritório Cadeiras Requisitos e métodos de ensaio.

A identificação clara e inequívoca do móvel ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos da cadeira; identificação do fabricante, identificação do fornecedor; data; técnico responsável e declaração de correspondência do material analisado com os constante da foto.



altura, tampo, pés e fechamento em MDP 18mm, cor tabaco.

A Empresa Fabricante deverá ter Sistema de Gestão da Qualidade certificado pela norma ABNT NBR ISO 9001:2008 pela ABNT - Associação Brasileira de Normal Técnicas.

ABNT NBR ISO 14001:2004 pela ABNT - Associação Brasileira de Normal Técnicas.

OHSAS 18001:2007 pela ABNT - Associação Brasileira de Normal Técnicas. 23 6.0000 UN Cadeira fixa - Assento: compensado multilaminado 10mm de espessura, espuma expandida/laminada com 40mm de espessura média e densidade de $26~kg/m^3$, revestimento em tecido vinil. Encosto: compensado multilaminado 10mm de espessura, espuma expandida/ laminada com 30mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³, contra capa do encosto injetada em polipropileno, revestimento em tecido vinil. Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial quadrado de 20 x 20mm e parede 1,06mm. Suporte do encosto em tubo de aço industrial quadrado de 20 x 20mm e parede 1,06mm. Grades em barra de aço com 4,76mm de diâmetro, sustentadas por bordas em tubo de aço quadrado de 20 x 20mm e parede 1,06mm. Sapatas e ponteiras injetadas em polipropileno. Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa à 200 °C ,na cor preto, liso semi-brilho, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento de pintura. 1.0000 UN 24 Mesa p/ Cozinha - Mesa para cozinha, revestimento em laminado alta pressão branco brilhante tipo fórmica, medindo 1,20m X 0,50m de profundidade X 0,78m de altura, com 4 pés em MDF melamínico. 25 Mesa redonda c/ 1,20m de diâmetro, tampo em MDF 25mm - com bordas arredondadas em perfil de PVC 180° e acabamento em fita de PVC, tudo na cor tabaco. Estrutura em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi e sapatas com regulagem de nivelamento. O pé da mesa deverá ser único e central, e com apoios na base em formato de cruz. 10,0000 UN Armário alto, 2 portas com divisórias verticais, operacional, em MDF, - com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, tampo de 25mm, bordas em ABS 2mm. Laterais, portas e fundo de 15mm MDF (BP), 2 portas, 6 prateleiras internas com divisória vertical, 2 fechaduras e 2 puxadores tipo alça em aço escovado. Medidas: 910 x 480 x 1600. Cor Tabaco. 27 15,0000 UN Balcão c/ 2 portas, 1 prateleira, medindo 0,80x0,90x0,45 com chave nas duas portas - sendo o tampo em MDF 25mm e o restante do balcão em MDF 15mm, revestimento melamínico texturizado, bordas em perfil PVC, na cor tabaco. 28 15,0000 UN Mesa p/ computador, c/ 3 gavetas, na cor tabaco, - medidas aproximadas: 1500mmx 700mmx 740mm; c/ estrutura de apoio em aço nas laterais, da base ao topo da mesa, e com sapatas em aço com tratamento antiferrugem e pintura epóxi, fixados com parafusos para maior estabilidade, porta estabilizador separado do bloco principal, em laminado, com chave para fechamento das 3 gavetas, revestimento em melaminico padrão MDF 15 cm, na cor tabaco, com cantos arredondados, acabamentos laterais do tampo com fita de borda em PVC, sem ultrapassar a espessura da mesa. 8,0000 UN Mesa retangular na cor tabaco, - 120cm x 250cm x 75cm(L x C x A) Mesa retangular na cor tabaco, cantos arredondados, 120 cm largura X 250 cm comprimento x 75 cm



30 10,0000 UN
Gaveteiro c/ 4 gavetas, em MDF na cor tabaco, - com puxadores de 15 cm de profundidade cada gaveta, sendo a
primeira gaveta com chave, com corrediças em inox, fabricado em MDF na cor tabaco, com quatro rodas de alta
resistência para movimentação. Largura 44cm x profundidade 46cm x altura 60cm.
0.000.07
31 60,0000 CJ
Conjunto aluno com quatro lugares para a educação infantil - A mesa deve ser composta por tampo
em plástico injetado de alto impacto à base de ABS Natural, que se fixam à estrutura por meio de
encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Após
montada a mesa deve medir 610x810mm e ter 590mm de altura aproximadamente. A estrutura deve ser formada por
um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com
1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do
mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser
fabricado em tubo Ø 2 com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica
e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser
fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2 x 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé
deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno.
Todas as peças metálicas que compõe a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e
pintura em tinta Epóxi.
- Deve acompanhar 04 cadeiras constituídas de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O
assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com
acabamento polido e dimensões aproximadas de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de
espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades
reforçadas com aletas de no mínimo 2mm de espessura, que acomodam parafusos autoatarraxantes para
plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm
aproximadamente. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em
polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões
aproximadas devem ser 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A
peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades
posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travado por dois pinos retráteis injetados em
polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A
estrutura deve ser fabricada em tubos de aço industrial, composta por pernas e travessas em tubo de seção
circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e Ls fabricados em tubo de seção
quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças devem ser unidas entre si por meio de solda
MIG. O conjunto deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita
proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber
ponteiras plásticas de polipropileno para acabamento no padrão FDE, e nas extremidades das travessas devem
ser colocadas ponteiras de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são
empilhadas no transporte.
OBS: Deverão ser entregues 22 Conjuntos de cada cor, nas seguintes cores: Amarelo, Azul, Laranja, Acqua
Marine e Cereja
32 10,0000 UN
Poltrona em linho, na cor verde - Produto feito com espuma de qualidade D23 SOFT - Suporta até
140 Kg;

- Dimensões aproximadas: Altura 85cm, Largura 73cm, Profundidade 80cm;
- Almofada de fibra 100% siliconada de encosto;
- Pés de madeira maciça, pintados na cor castanho, com tinta especial para não descascar;
- Pés e braços em madeira maciça;



Estado do Rio Grande do Sul MUNICIPIO DE ERECHIM PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354 Fone: (54) 3520 7000 99700-000 Erechim – RS

- Tecido para assento e encosto em linho na cor verde;

- Com impermeabilização do tecido;

Altura do braço: 63cm
Altura do assento: 48cm
Altura do encosto: 74cm
Largura do assento: 67cm
Profundidade do assento: 60cm

33 25,0000 CJ _____

Conjunto empilhável adulto Tipo 01 - (mesa e bancos) para refeitório adulto. Conjunto composto por:

- 01 mesa medindo 2000 x 900 x 800mm (C x L x A), confeccionada em madeira industrializada com revestimento na face superior em laminado melamínico de alta pressão fórmica na cor branca, espessura do tampo 15mm, acabamento em fita de poliestireno colada pelo sistema Hot-Melting, estrutura confeccionada em tubo de aço industrial de seção retangular 40x20x1,20mm, solda eletrônica pelo sistema MIG, banho desengraxante, fosfatizante e anti ferruginoso, pintura eletrostática a pó epóxi na cor preta, com 6 pernas de sustentação da base ao topo da mesa, topos e sapatas em polipropileno copolímero injetado.
- 02 bancos medindo 2000 x 350 x 450mm (C x L x A), confeccionada em madeira industrializada com revestimento na face superior em laminado melamínico de alta pressão fórmica na cor branca, espessura do tampo 15mm, acabamento em fita de poliestireno colada pelo sistema Hot-Melting, estrutura confeccionada em tubo de aço industrial de seção retangular 40x20x1,20mm, solda eletrônica pelo sistema MIG, banho desengraxante, fosfatizante e anti ferruginoso, pintura eletrostática a pó epóxi na cor preta (ou a definir), com 6 pernas de sustentação da base ao topo da mesa, topos e sapatas em polipropileno copolímero injetado.

O conjunto não poderá ter bordas, arestas e suas faces salientes ásperas ou cortantes, sendo estas devidamente corrigidas e com faces e bordas arredondadas de forma a garantir segurança das crianças quando no uso destes materiais. Todo material deverá possuir selo de qualidade e certificado de garantia contra defeitos de no mínimo 24 meses.

34 18,0000 CJ _____

Conjunto empilhável (mesa e bancos) infantil - para refeitório infantil - Conjunto composto por:

- 01 mesa medindo 2000 x 800 x 700mm (C x L x A), confeccionada em madeira industrializada com revestimento na face superior em laminado melamínico de alta pressão fórmica na cor branca, espessura do tampo 15mm, acabamento em fita de poliestireno colada pelo sistema Hot-Melting, estrutura confeccionada em tubo de aço industrial de seção retangular 40x20x1,20mm, solda eletrônica pelo sistema MIG, banho desengraxante, fosfatizante e anti ferruginoso, pintura eletrostática a pó epóxi na cor preta, com 6 pernas de sustentação da base ao topo da mesa, topos e sapatas em polipropileno copolímero injetado.

- 02 bancos medindo 2000 x 300 x 400mm (C x L x A), confeccionada em madeira industrializada com revestimento na face superior em laminado melamínico de alta pressão fórmica na cor branca, espessura do tampo 15mm, acabamento em fita de poliestireno colada pelo sistema Hot-Melting, estrutura confeccionada em tubo de aço industrial de seção retangular 40x20x1,20mm, solda eletrônica pelo sistema MIG, banho desengraxante, fosfatizante e anti ferruginoso, pintura eletrostática a pó epóxi na cor preta (ou a definir), com 6 pernas de sustentação da base ao topo da mesa, topos e sapatas em polipropileno copolímero injetado. O conjunto não poderá ter bordas, arestas e suas faces salientes ásperas ou cortantes, sendo estas devidamente corrigidas e com faces e bordas arredondadas de forma a garantir segurança das crianças quando no uso destes materiais. Todo material deverá possuir selo de qualidade e certificado de garantia contra defeitos de no mínimo 24 meses.

2 - DA ENTREGA DOS ITENS -



- **2.1.** Os itens deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da solicitação dos Gestores Contratuais, após a devida assinatura do contrato. As entregas deverão ser realizadas nos seguintes locais:
- Empenhos da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Julio Trombini, nº 634, Bairro Três Vendas, Erechim/RS, mediante prévio agendamento com a Gestora Carla Talgatti, através do telefone (54) 3520-7005;
- Empenhos da Secretaria Municipal de Saúde, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. Santo Dal Bosco, nº 239, Bairro Centro, mediante prévio agendamento através do telefone (54) 3520-7215. No agendamento da entrega será informado pela Gestora Contratual o local de montagem/instalação para os itens que for necessário;
- Empenhos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na Rua Germano Hofmann, nº 351, 2º andar, mediante prévio agendamento através do telefone (54) 3520-7007. Os itens que demandam montagem deverão ser entregues, montados e instalados neste mesmo endereço.
- Empenhos das demais Secretarias, no Almoxarifado Central, sito a Av. Farrapos, nº 509, Bairro Centro, com prévio agendamento através do telefone (54) 3520-7026;
- **2.1.1.** Os itens que demandam montagem deverão ser entregues montados.
- **2.2.** Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca e a garantia/validade, respeitando todas as especificações contidas no presente Edital.
- **2.2.1.** Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.
- 2.2.2. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.
- **2.3.** A CONTRATADA deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

3 - DO PRECO E DO PAGAMENTO -

- **3.1.** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$** _____ (_____), em moeda corrente nacional.
- **3.2.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de **entrega e aceitação dos itens**, mediante apresentação de nota fiscal.
- **3.3.** Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- **3.4.** Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, iscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.
- **3.5.** Haverá retenção nos termos da legislação previdenciária vigente, com repasse dos percentuais ao INSS, assim como, quando for o caso, será retido o Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme legislação pertinente.

4 - DO EMPENHO DA DESPESA -

4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2004.4.4.90.52.42.00.00

09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.52.42.00.00

09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.52.42.00.00

11.01.12.361.0010.2073.4.4.90.52.42.00.00

12.01.04.122.0012.2085.4.4.90.52.42.00.00

12.04.15.451.0012.2092.4.4.90.52.42.00.00

13.01.18.541.0015.2105.4.4.90.52.42.00.00



5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA -

- **5.1.** A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto contratado conforme especificações do Edital do Pregão Presencial N.º 174/2021, Anexo I e em consonância com a proposta de preços.
- **5.2.** A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- **5.3.** A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.
- **5.4.** A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.
- **5.5.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.
- **5.6.** A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.
- **5.7.** O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- **5.8.** É vedado à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do contrato com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato.

6 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS -

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal n.º 3.198/07.

- **6.1.** Caso a CONTRATADA se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:
 - a) advertência, por escrito;
 - b) multa sobre o valor do lote contratado;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **6.1.1.** Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.
 - 6.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.
 - **6.1.3.** A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.
- **6.1.4** A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.
- **6.1.5.** Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindirá o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor **do lote contratado**.
- **6.1.6.** Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor **do lote contratado.**
- **6.1.7.** No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.



- **6.1.8.** Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- **6.2.** As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.
- **6.2.1.** Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.
- **6.3.** A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.
- **6.4.** A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.
- **6.5.** Configurado o atraso na entrega/execução do objeto, fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) podendo ser cobrado por dia de atraso, calculado sobre o valor total do item/lote, limitado ao percentual de 20%. A multa de mora não impede as sanções previstas no item 6.1, nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **6.6.** A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

7 - DOS GESTORES DO CONTRATO -

7.1. Serão gestores do presente contrato, o Senhor **ALDERÍ JOSÉ BERTUZZI**, Gestor pela Secretaria de Comunicação Social, e a Senhora **JANIQUELE DALLA VECCHIA**, Gestora pelo Gabinete do Prefeito, nos termos do Regimento Interno, Ordem de Serviço n.º 001/2021 e Art. 10 e 11 do Decreto Nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato, o (s) qual (is) será (ão) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, de acordo com as legislações vigentes.

8 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL -

- **8.1.** No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.
- 8.2. A Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

9 – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO –

9.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 174/2021, ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo n.º 23610/2021.

10 - DA COBRANÇA JUDICIAL -

10.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

11 - DA RESCISÃO -



11.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO -

- **12.1.** O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a Proposta, será recebido:
- a) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto contratado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação:
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;
- **12.2.** A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.
- 12.3. O objeto recusado será considerado como não entregue.
- **12.4.** Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.
- **12.5.** A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada do objeto recusado, após notificação do Gestor do Contrato.

13 - DO FORO -

13.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim/RS para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

ERECHIM/RS, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO Secretária Municipal de Administração

		CONTRATADA	
CNPJ	n٥		

EDGAR PAULO MARMENTINI Chefe de Gabinete do Prefeito, interno, cumulativamente, Secretário Municipal de Comunicação Social JANIQUELE DALLA VECCHIA
Gestora Contratual pelo Gabinete do Prefeito

ECLESAN ANA PALHÃO Secretária Municipal de Saúde ARLINDO CUBIAK
Gestora Contratual pela Saúde

VERENICE TERESINHA LIPSCH Secretária Municipal de Educação

CARLA TALGATTI
Gestora Contratual pela Educação

MARIO ROGERIO ROSSI Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social SÉRGIO LUIS OLKOSKI Gestor Contratual pela Secretaria de Obras



CRISTIANO DANIEL MOREIRA Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELISÂNGELA GALLI Gestora Contratual pelo Meio Ambiente

TESTEMUNHAS:	